MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

23/11/2017

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência do Ex.mo Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, secretariado pelo Sr. Prof. Nelson Miranda Cadete, 1.º Secretário, e pela Sr.ª Eng.ª Regina Maria Duarte Serrano, 2.ª Secretária, com a seguinte Ordem do Dia:----------

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):----------

---- PONTO UM: Tomada de posse dos cidadãos Pedro Nunes, eleito pelo PSD (Partido Social Democrata) e João André Reigota Gomes, eleito pelo PS (Partido Socialista)----------

---- PONTO DOIS: Aprovação, nos termos do art.º 22.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de julho, e n.º 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da 22.ª alteração ao Orçamento, PPI e AMR – ano de 2017 ----------

---- PONTO TRÊS: Suspensão do PP da Zona Industrial de Mira – Polo I e do PDM de Mira, e estabelecimento de medidas preventivas na sequência dos incêndios de 15.out.2017, nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 7, do art.º 126.º, e n.º 3 do art.º 134.º, ambos do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio---------

---- PONTO QUATRO: Aprovação da delimitação, das áreas de reconstrução de edifícios abrangidos pela catástrofe de 15 de outubro de 2017, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro----------

---- PONTO CINCO: Nomeação de 4 elementos para integrar a comissão na sua modalidade alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Mira, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 01 de setembro -------

---- PONTO SEIS: Designação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea art.º 5.º, do Regimento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conjugado com a alínea

b) do n.º 1 do art.º 3.º – D, do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, aditado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro ----------

---- PONTO SETE: Designação do substituto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação de Mira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do respetivo Regimento ----------

---- PONTO OITO: Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Mira, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 3.º do respetivo Regimento ----------

---- PONTO NOVE: Eleição, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Mira, dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise Técnica das Propostas ----------

---- PONTO DEZ: Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respetivo substituto, para representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses----------

---- PONTO ONZE: Eleição de um autarca de freguesia para vogal do Conselho Cinegético Municipal de Mira, em cumprimento do disposto no D.L. n.º 201/2005, de 24 de novembro, em articulação com o disposto na alínea mm), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

---- PONTO DOZE: Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise de Candidaturas a Lotes Unifamiliares – Videira Norte----------

---- PONTO TREZE: Designação, nos termos previstos na alínea b), do n.º 1 do art.º 31.º, do D.L. n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, do representante da Assembleia Municipal de Mira no Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego----------

---- PONTO CATORZE: Eleição, nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos representantes da Assembleia Municipal

para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ----------

---- PRESENÇA DO EXECUTIVO----------

---- Em representação do Executivo estiveram presentes nesta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, o Sr. Vereador, Nelson Teixeira Maltez, a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, e o Sr. Vereador, Dr. Fernando José Domingues Madeira.----------

---- PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL----------

---- Estiveram presentes nesta sessão os Senhores: Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng.º João Manuel Domingues Moreira Prina, Prof. Nelson Miranda Cadete, Eng.ª Regina Maria Duarte Serrano, Prof. Paulo Jorge dos Santos Grego, Pedro Nunes, Dr. Marco António de Melo Santos, Enf.ª Maria Leonor Cruz Reigota Tomás Borralho, Dr.ª Joana Mafalda da Fonseca Avelino Muralha Teixeira, Adolfo José Figueiredo Ribeiro Maçarico, Graça Maria de Jesus Domingues Ferreira Pinto, Enf.º Manuel Ferreira Inocêncio, João André Reigota Gomes, Pedro Jorge Morais Laranjeiro, Prof. Carlos Manuel Domingues Veríssimo, Prof.ª Vera Lúcia de Jesus Manco, Dr.ª Marta Sofia Cunha e Silva, Prof.ª Maria Clara Simões Clemente, Carlos Jorge dos Santos Nora, e os Presidentes das Juntas de Freguesia: de Mira, Sr. Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco; da Praia de Mira, Sr. Dr. Francisco Daniel Soares Reigota; do Seixo, Sr. Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz; e dos Carapelhos, Sr. Gabriel Miranda Pinho.----------

---- FALTAS----------

---- Verificou-se a falta dos Senhores: Dr. Carlos Ventura Pimentel Castelhano, Eng.º André Frederico Guilhoto Monteiro, substituído pela Sr.ª Graça Maria de Jesus Domingues Ferreira Pinto, e Dr.ª Telma Milene Magueta Salvador. --------

---- HORA DE ABERTURA ----------

---- Os trabalhos tiveram início pelas dezoito horas e trinta minutos após a verificação de quórum, com as presenças e as ausências anteriormente referidas. ----------

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- **INFORMAÇÕES** ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** começou por cumprimentar todos os presentes, dando conhecimento de um ofício enviado pela Assembleia Municipal de Penela, com a manifestação de um voto de pesar, aprovado por unanimidade, dirigido às populações afetadas pelo incêndio do passado dia 15 de outubro. Mais disse que aquela missiva teria uma resposta de agradecimento.

---- Interveio o Sr. Prof. **Nelson Cadete**, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, informando os presentes de que seriam distribuídas as credenciais para acesso à plataforma "*Arquivo*" e solicitando aos Membros da Assembleia que já conheciam o funcionamento da plataforma, que explicassem a sua utilização aos novos membros. Disponibilizou-se, caso fosse mesmo necessário, para partilhar essa informação, pese embora tivesse considerado que não era muito complexo.

---- Face ao exposto, afirmou que naquela primeira sessão os documentos tinham sido entregues em papel, contudo, no futuro, seriam carregados na plataforma "Arquivo", à qual podiam aceder através do *site* do Município de Mira. Caso alguém tivesse preferência pela receção dos documentos em papel devia manifestar-se naquele sentido.----------

---- Interveio o Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** começando por saudar todos os presentes, naquele início de mandato. Referiu que começavam por uma reunião extraordinária, não com o sentido de cortar a palavra a qualquer um dos presentes, mas simplesmente por assuntos que tinham que ser deliberados para cumprimento de formalidades. ----------

---- De seguida, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao "Período da Ordem do Dia". ----------

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): ----------

---- **PONTO UM: Tomada de posse dos cidadãos Pedro Nunes, eleito pelo PSD (Partido Social Democrata) e João André Reigota Gomes, eleito pelo PS (Partido Socialista)**----------

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** afirmou que iriam tomar posse dois elementos daquela Assembleia que não tinham estado presentes na sessão de tomada de posse.----------

---- De seguida, verificada a respetiva identidade e legitimidade, de acordo com o resultado da reunião da Assembleia de Apuramento Geral da eleição para os órgãos autárquicos do Concelho de Mira para o quadriénio de 2017 a 2021, publicado através de edital com data de 03 de outubro de 2017, assumiram funções os cidadãos:----------

---- - Pedro Nunes, Administrativo/Reformado, portador do cartão de cidadão n.º 2443622, válido até 08/08/2022, residente na Rua Principal, n.º 247, na localidade da Barra, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, eleito para o 6.º mandato, pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata); ----------

---- -João André Reigota Gomes, Empresário, portador do cartão de cidadão n.º 12718039, válido até 08/12/2019, residente na Rua Central Sul, s/n, na localidade da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, eleito para o 15.º mandato, pelo PS (Partido Socialista). ----------

---- De seguida o Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que o Sr. Eng.º André Monteiro não estava presente, tendo solicitado a sua substituição pela Sr.ª Graça Ferreira Pinto, que iria participar naquela sessão da Assembleia Municipal, não havendo necessidade de tomar posse, dado tratar-se de uma substituição pontual. ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** passou ao ponto dois da ordem do dia.----------

---- PONTO DOIS: Aprovação, nos termos do art.º 22.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de julho, e n.º 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da 22.ª alteração ao Orçamento, PPI e AMR – ano de 2017 ----------

---- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o documento.

---- 1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Interveio o Sr. **Presidente da Câmara** que começou por cumprimentar todos os presentes, com uma saudação e cumprimento especial na medida em que era a primeira vez que se dirigia àquele órgão, naquele mandato. Desejou a todos as maiores felicidades no desempenho das respetivas funções, manifestando inteira disponibilidade, quer da sua parte, quer do próprio Executivo, para colaborar e trabalhar com todas as forças políticas naquele órgão representadas, à semelhança do que tinha acontecido no anterior mandato. ----------

---- Referiu ainda desafios importantes que viriam naqueles quatro anos e que tinham mudado com a tragédia que tinha assolado o Concelho no passado dia quinze de outubro. Nesse âmbito afirmou que a necessidade de realizar aquela sessão extraordinária da Assembleia Municipal se justificava por questões relacionadas com os incêndios e que, pese embora todos os assuntos fossem importantes, havia alguns que mereciam consensos entre todas as forças políticas, face à importância que poderiam vir a ter nos anos vindouros e na vida de muitas pessoas. ----------

---- Acrescentou que esperava ter o contributo de todos, nomeadamente na elaboração do Orçamento para 2018, manifestando disponibilidade para receber contributos e para prestar os esclarecimentos que entendessem necessários. --

---- Feitas as considerações iniciais, passou ao ponto em discussão, referindo que se tratava de uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com a reprogramação de três empreitadas, que continuariam no ano seguinte, até fevereiro. ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para as habituais intervenções.----------

---- 1.ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:----------

---- Interveio o Sr. Eng.º **João Prina** (PS) que começou com uma nota especial, uma vez que formalmente era a primeira sessão daquele órgão. Desse modo

deu os parabéns ao Executivo, a todos os Membros da Assembleia e aos Presidentes de Juntas de Freguesia, pela vitória nas últimas eleições. ----------

---- Como era evidente as eleições já tinham passado e rapidamente tinham sido obrigados a esquecer o assunto, devido à tragédia dos incêndios. Todavia, disse, aquela infeliz ocorrência que a todos tinha atingido, marcava um período que também esperava que fosse de algumas oportunidades para corrigir o que tinha corrido mal. ----------

---- Recordou que nas eleições tinham sido apresentadas ideias, não tinha dúvidas de que todos queriam o melhor para o Concelho de Mira, bem como não tinha dúvidas de que, numa ou noutra situação, percorreriam caminhos diferentes, teriam opiniões diferentes, o que considerou naturalmente salutar. --

---- Afirmou que a Câmara Municipal poderia contar sempre com a colaboração do Partido Socialista, nos casos em que tal fosse solicitado, numa cooperação seguramente leal. Nos casos em que não concordassem, teriam também, da mesma forma, uma oposição frontal em que procurariam fazer valer os seus argumentos. Em qualquer dos casos, sublinhou que seria sempre de forma leal, frontal, com apresentação de argumentos, naquela sala, a todos.----------

---- Agradeceu ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia a permissão para aquela intervenção, pese embora tivesse fugido um pouco ao assunto da ordem de trabalhos.----------

---- Quanto ao ponto em discussão, disse que era uma situação difícil para quem não tinha estado na discussão do orçamento e não o conhecia em detalhe, na sua génese. Contudo referiu que havia algumas questões, nomeadamente rubricas anuladas, provavelmente por circunstâncias cuja explicação seria relevante. No entanto afirmou que a maior preocupação era a explicação para um reforço de 201.000€ (duzentos e um mil euros), para a ERSUC, numa programação inicial de 505.795€ (quinhentos e cinco mil, setecentos e noventa e cinco euros). Face àqueles valores perguntou qual a razão, tendo em conta o orçamento inicial, para uma necessidade de reforço naquele montante.----------

---- A outra questão que colocou teve que ver com a recolha de efluentes, onde se verificava a necessidade de um reforço de 139.500€ (cento e trinta e nove mil e quinhentos euros), de 610.000€ (seiscentos e dez mil euros) programados inicialmente. ----------

---- Sublinhou que se tratavam de despesas correntes. ----------

---- Referiu ainda um reforço de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) em juros, o que solicitou que lhe fosse explicado. ----------

---- Por último mencionou a quantia de 14.000€ (catorze mil euros) em estudos, pareceres e projetos de consultadoria, cujo reforço considerou relevante dado tratar-se de um valor inicialmente previsto de 108.000€ (cento e oito mil euros).

---- Face ao exposto solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, ou alguém por ele indicado, que apresentasse razões para o que considerou "*desvios no orçamento*". ----------

---- Finda a primeira ronda de intervenções, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. ----------

---- 1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL): ----------

---- O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que se tratava de um reforço de verbas de despesas correntes e não de capital, o que considerou normal, resultante da gestão corrente, que se tinha verificado haver falta de dotação nas referidas rubricas, algumas por terem aumentado em relação ao ano anterior, nomeadamente a prestação da ERSUC. Face à média ponderada dos últimos 3 anos, tinha sido inscrita uma verba no orçamento e naquele momento verificava-se a necessidade de aumentar a dotação. ----------

---- Em relação aos 14.000€ (catorze mil euros), mencionou a necessidade de estudos para candidaturas a projetos comunitários, bem como um parecer relativo ao Programa de Ordenamento da Orla Costeira, tendo sido pedido um

parecer a uma especialista em ordenamento do território, para esclarecimento de dúvidas e questões técnicas. ----------

---- Quanto aos juros, afirmou que incluía também outras despesas, que tinham aumentado e havia necessidade de reforçar aquelas rubricas para lançamento das faturas. ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para uma nova ronda de intervenções.----------

---- 2.ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:----------

---- Interveio o Sr. Eng.º **João Prina** (PS) que afirmou que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara tivesse sido mais concreto, na medida em que, na sua perspetiva, um aumento de 40% em relação ao previsto era muito, no caso da ERSUC.----------

---- Considerou que era sempre mau quando se transferia valores de despesas de capital, que seriam investimento, para despesa corrente, mas isso era do conhecimento de todos e era o que estava a acontecer. ----------

---- Interveio o Sr. Dr. **Francisco Reigota**, Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, que começou por cumprimentar todos os presentes de forma especial, uma vez que era a primeira sessão após as eleições. Acrescentou que era altura de continuarem a "*arregaçar as mangas*" e darem o melhor pelo Concelho, e no seu caso concreto, pela Freguesia da Praia de Mira.----------

---- Relativamente ao assunto em discussão, após a intervenção do Sr. Eng.º João Prina, e após a resposta do Sr. Presidente da Câmara relativamente à ERSUC, lembrou que havia algum tempo, no início do mandato anterior, tinha alertado para a necessidade de rever o contrato com aquela empresa. Por ser um contrato antigo, precisava de ser renegociado, com introdução de novas cláusulas, o que não teria ocorrido durante o anterior mandato, pese embora pudesse ter havido pequenos ajustes. No entanto, tinha havido falhas em serviços que poderiam já falhar anteriormente, as quais tinham continuado a

ocorrer, nomeadamente na higienização e limpeza dos caixotes do lixo na Praia de Mira, em especial na época balnear. ----------

---- Referiu que era uma das preocupações que iria continuar a ter naquele mandato, tendo manifestado o seu desejo de que o contrato da ERSUC fosse revisto, ou anulado, se assim tivesse que ser, uma vez que, naquele momento, os serviços prestados à população eram fracos, por isso teriam que mudar.-----

---- Finda a segunda ronda de intervenções, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. ----------

---- 2.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL): ----------

---- Interveio o Sr. **Presidente da Câmara** que começou por responder ao Sr. Eng.º João Prina, tendo dito que tinham feito alterações nas despesas de capital, mas as obras iriam avançar. Apenas havia uma reprogramação.----------

---- Em resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, afirmou que em breve seria aberto concurso público internacional para a recolha de resíduos, uma vez que o contrato com a ERSUC terminaria em junho. Nesse caso o Município poderia fazer alterações e teria um ganho de escala muito maior.----------

---- Acrescentou que naquele momento a recolha ficava quase a 50€/t (cinquenta euros por tonelada) e poderia ir para 26/27€ (vinte e seis ou vinte e sete euros), embora fosse o mercado a definir o valor. Nesse caso poderiam ser incluídos outros serviços, não só a recolha, apesar do tratamento obrigatoriamente ter que ser entregar à ERSUC. ----------

---- Quanto à época balnear, na Praia de Mira, afirmou que estavam a considerar mais "horas-extra", mais higienização, o que constaria no caderno de encargos do concurso que estava a ser preparado.----------

---- VOTAÇÃO ----------

---- Submetido a votação o ponto dois da ordem do dia foi **aprovado por maioria**, com oito abstenções do Partido Socialista, e os restantes votos a favor.

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** passou ao ponto três da ordem do dia. ----------

---- **PONTO TRÊS: Suspensão do PP da Zona Industrial de Mira – Polo I e do PDM de Mira, e estabelecimento de medidas preventivas na sequência dos incêndios de 15.out.2017, nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 7, do art.º 126.º, e n.º 3 do art.º 134.º, ambos do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio---------**

---- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o documento.

---- 1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

---- O Sr. **Presidente da Câmara** explicou que um dos motivos para a realização daquela sessão extraordinária era a suspensão do Plano e medidas preventivas para a Zona Industrial Polo I, que tinha sido fustigada pelos incêndios de 15 de outubro. Deu como exemplo o mero alinhamento de um novo muro. Posteriormente, caso a caso, teria que ser validade pela Câmara Municipal, pela CCDR, mas ao abrigo daquelas medidas preventivas, já poderiam licenciar de acordo com o novo plano. ----------

---- Acrescentou que havia também a preocupação de procurar financiamento para as obras de recuperação e requalificação daquele Polo Industrial, matéria na qual estavam a trabalhar. Deu um exemplo de um pedido de uma nave industrial em dois lotes, que naquele momento não era possível e posteriormente passaria a ser. ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para as habituais intervenções.----------

---- 1.ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:----------

---- Interveio o Sr. Prof. **Paulo Grego** (PS) que começou por cumprimentar todos os presentes, desejando a todos um bom trabalho e que as sessões decorressem como até àquela data, com normalidade dos trabalhos dirigida pela Mesa da Assembleia. ----------

---- Quanto ao assunto em questão, afirmou que da parte do Partido Socialista estariam favoráveis à suspensão proposta, bem como no ponto seguinte, onde disse que não iria intervir.----------

---- Contudo, disse que a situação lhe fazia lembrar o Terramoto de Lisboa, onde "*tinha sido preciso que Lisboa quase desaparecer para que o Marquês de Pombal alinhasse a Baixa Pombalina*". Afirmou que embora a catástrofe não tivesse a mesma dimensão, tinha sido bastante grave para aqueles que tinha sido afetados diretamente. Em suma, considerou que tinham que aproveitar a oportunidade para ordenar algumas situações e a suspensão daqueles planos fazia todo o sentido, até para abreviar as situações que o Sr. Presidente da Câmara tinha referido.----------

---- Referiu também que poderia ser oportuno mudar algumas situações previstas para zonas florestais, sobretudo naquele contexto em que cerca de 80% do Concelho tinha ardido, portanto seria oportuno repensar se havia condições, como e se se justificava situações de desmatação, quando uma parte substancial da floresta tinha ardido. ----------

---- Não querendo analisar o que tinha acontecido nos dias 15 e 16 de outubro, considerou que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil teria que ser revisto, ou atualizado, a começar pela alínea a, dos riscos naturais, como era o caso dos incêndios florestais, cuja classificação do zonamento para o Concelho era de "risco baixo e muito baixo", o que não compreendia. Apesar de ter concordado que teoricamente pudesse ser válido, na prática não era o que se verificava, pelo que teriam que ser tomadas as medidas necessárias e adequadas à situação.----------

---- Referiu que tinha tido o cuidado de rever o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, que em determinados aspetos tinha vindo a ser atualizado. No entanto, considerou que situações como exercícios e simulacros de incêndio eram necessários para que cada cidadão soubesse o que fazer em cenários

reais de crise. Mencionou ainda a necessidade de manter no site do Município de Mira a versão mais recente do referido Plano.----------

---- Quanto ao ponto em discussão disse que todos os instrumentos da competência da Assembleia Municipal, que pudessem agilizar e de alguma forma repor a capacidade industrial do Concelho, estariam sempre de acordo, dentro da legalidade.----------

---- Interveio o Sr. Dr. **Tiago Cruz**, Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, que começou por cumprimentar todos os presentes e manifestar a posição favorável do grupo municipal do Partido Social Democrata. ----------

---- Enalteceu todo o trabalho e esforço do Executivo ao longo das anteriores semanas em todas as áreas, decorrente dos incêndios do passado dia 15 de outubro, em defesa das populações e dos empresários. Destacou também toda a solidariedade do país, do Concelho e do estrangeiro, o que considerou importante para reerguer tudo o que tinha sido destruído. De igual modo sublinhou a coragem dos empresários, que apesar de terem visto parte ou a totalidade das suas empresas destruídas, não tinham baixado os braços e estavam com muita coragem e força para continuar. ----------

---- Referiu que, apesar de já terem realizado algumas reuniões para avaliação do que tinha sido destruído, gostaria que fosse feita uma reunião entre os vários agentes, Concelhios e Nacionais, para avaliação, tal como o Sr. Prof. Paulo Grego tinha referido, do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, do comportamento de todas as entidades envolvidas, bem como da população, para avaliar o que tinha corrido bem e menos bem, para que no futuro as falhas pudessem ser colmatadas. Acrescentou que gostaria que fossem estudadas medidas preventivas, como a limpeza de terrenos, para que situações daquelas pudessem ser reduzidas. ----------

---- Interveio o Sr. Eng.º **João Prina** (PS) que, a respeito da intervenção do Sr. Prof. Paulo Grego, sublinhou que não teria tido qualquer intenção de criar polémica sobre o assunto. Apenas tinha sido mau demais, e a nível nacional

tinha sido péssimo, portanto o desafio e o desejo era que nada fosse como "antes". A sugestão que apresentava, à semelhança do que estava a ser feito para a Zona Industrial, era de, mais tarde ou mais cedo, a Câmara Municipal rever todos os outros planos, na medida em que não seria tolerável que uma situação daquelas se voltasse a repetir. ----------

---- Terminou sublinhando que era apenas sugestão. ----------

---- Finda a primeira ronda de intervenções, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. ----------

---- 1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL): ----------

---- Interveio o Sr. **Presidente da Câmara** que concordou com o Sr. Eng.º João Prina, o que tinha acontecido não se podia voltar a repetir. Relativamente ao Plano Municipal de Emergência, esclareceu que havia uma parte que não estava publicada, que era confidencial, por questões de sigilo e segurança, e acrescentou, como tinha referido o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, que a avaliação devia ser feita. Nesse âmbito afirmou que havia um pedido na Assembleia da República para que fosse criada uma Comissão Técnica de peritos, independente, como a de Pedrógão, para que fosse feita uma avaliação dos incêndios. ----------

---- Referiu que tinha tido a oportunidade de ler relatório de Pedrógão no âmbito de um debate no qual tinha participado, na Universidade de Aveiro, mencionando que era bastante detalhado. Afirmou que esperava que o chamado "incêndio de Quiaios", do qual Mira fazia parte, também fosse avaliado por uma comissão independente de peritos e que, face a essa avaliação, pudesse produzir resultados, o que considerou que seria bastante importante. ----------

---- Acrescentou que quem tivesse oportunidade de ler o relatório escrito pela Comissão de Peritos que tinha analisado o incêndio de Pedrógão, que o fizesse

para perceber melhor o que tinha acontecido, sobretudo nas primeiras horas, que eram decisivas. ----------

---- Afirmou que o Executivo estava completamente disponível para discutir o assunto e alterar os planos que tivessem que o ser, que seria bom que pudessem fazer aquela reflexão com peritos na matéria, que poderiam fazer um relatório sobre o que tinha acontecido. ----------

---- VOTAÇÃO ----------

---- Submetido a votação o ponto três da ordem do dia foi **aprovado por unanimidade**.----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** passou ao ponto quatro da ordem do dia.----------

---- PONTO QUATRO: Aprovação da delimitação, das áreas de reconstrução de edifícios abrangidos pela catástrofe de 15 de outubro de 2017, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro----------

---- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o documento.

---- 1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

---- Interveio o Sr. **Presidente da Câmara** que explicou que, à semelhança do ponto anterior, aquele também tinha como objetivo agilizar alguns procedimentos, nomeadamente em termos simplificação de licenciamento e de autorizações administrativas. O decreto-lei que enquadrava a situação era relativo aos incêndios de Pedrógão, mas iria ter aplicação a Mira e aquele ponto justificava-se pela necessidade de iniciar situações de reconstrução de moradias afetadas pelos incêndios.----------

---- Acrescentou que aquele instrumento poderia vir a ser alvo de atualizações, caso surgissem ou fossem identificadas mais algumas situações. ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para as habituais intervenções.----------

---- 1.ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:----------

---- Interveio o Sr. **João André Gomes** (PS) que cumprimentou o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, e nele, todos os presentes. Começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara pela sua eleição para Presidir a AIRC, o que certamente orgulhava não só os Membros da Assembleia do Partido Social Democrata, mas todos os presentes e todos os Mirenses. Mais disse que era sempre bom quando viam um Mirense num lugar de destaque. ----------

---- Felicitou também todas as entidades que tinham participado naquele levantamento, pela forma célere com que o tinham conseguido fazer. ----------

---- Questionou o Sr. Presidente da Câmara se seria oportuno, pese embora com a consciência de que se tratava de um assunto complexo, criar um regime especial de incentivos à preservação e valorização da casa típica Gandaresa. Considerou que seria fácil verificar, ao percorrer o Concelho, que várias casas gandaresas, de segunda habitação ou abandonadas, tinham sido afetadas pelo incêndio. Contudo, ao abrigo do referido decreto-lei, não estavam previstos incentivos à recuperação de casas que não fossem de primeira habitação e de edifícios industriais.----------

---- Nesse âmbito sugeriu, da mesma forma que tinha sido feito o referido levantamento, que fossem identificadas todas as casas típicas gandaresas existentes no Concelho, não só para ser criado um regime especial de incentivos que levasse à sua preservação, à valorização da Casa Típica Gandaresa, como uma atração turística, que com toda a certeza seria de explorar no Concelho. Até porque, no período de crise de se estava a atravessar, um proprietário de um edifício de segunda habitação, que já estava possivelmente devoluto e que tivesse sido afetado pelos incêndios, a primeira intenção seria a de mandar demolir. Com essas demolições, disse, estava certo que se perderia muito património, daí a sugestão que deixava ao Executivo. ----------

---- Interveio o Eng.º **João Prina** (PS) que perguntou se aqueles 133 (cento e trinta e três) "eventos" correspondiam a casas, anexos, empresas entre outros edifícios, ao que lhe foi esclarecido que se tratava apenas de habitações.--------

---- Perguntou ainda quantas correspondiam a primeira habitação.----------

---- Finda a primeira ronda de intervenções, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. ----------

---- 1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL): ----------

---- O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que, primeira habitação, seriam cerca de 25 (vinte e cinco) com destruição total e 40 (quarenta) com destruição parcial. ----------

---- Referiu que os critérios de primeira habitação ainda seriam definidos, tendo havido reuniões entre entidades do Governo e as Câmaras Municipais, no sentido da definição de critérios e procedimentos, sendo que até 5.000€ (cinco mil euros) bastava que as pessoas apresentassem orçamento e recibo, sendo posteriormente ressarcidas do valor; até 25.000€ (vinte e cinco mil euros) tinham que apresentar três orçamentos. Em ambas as situações a Câmara Municipal pagava e adiantava o dinheiro às pessoas, sendo depois o valor restituído pelo Estado. Acima dos 25.000€ (vinte e cinco mil euros), que eram praticamente todas as de primeira habitação, uma vez que tinham um grau de destruição muito grande, seria feito um concurso público pelo Estado, através das CCDR's, onde as Câmaras Municipais apenas teriam intervenção na parte do licenciamento.--

---- Respondeu ao Sr. João André Gomes, a quem agradeceu as palavras que lhe tinha dirigido, pese embora tivesse sido o Município de Mira a ser eleito e não o próprio. Contudo esperava que o Município pudesse vir a ter benefícios com a situação, nomeadamente como exemplo na modernização administrativa e na parte informática, manifestando o desejo de estar à altura de todos os que lhe tinham confiado aquela responsabilidade. ----------

---- Quanto às Casas Gandaresas, disse que já existia um levantamento que tinha sido feito pela Câmara Municipal e pela Universidade de Aveiro, pelo que poderiam consultá-lo quando fosse oportuno. Acrescentou que acolheriam a

sugestão para criar medidas no sentido da preservação da Casa Gandaresa. No conjunto das habitações afetadas disse que haveria duas Casas Gandaresas, uma das quais o respetivo proprietário tinha manifestado interesse em recuperar.

---- VOTAÇÃO ----------

---- Submetido a votação o ponto três da ordem do dia foi **aprovado por unanimidade**.----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** passou ao ponto cinco da ordem do dia.----------

---- PONTO CINCO: Nomeação de 4 elementos para integrar a comissão na sua modalidade alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Mira, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 01 de setembro -------

---- Interveio o Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** que referiu que tinha havido uma reunião na qual tinham participado elementos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, referindo que o Sr. Eng.º André Monteiro, do MAR, não tinha podido estar presente, pese embora tivesse sido contemplado numa das comissões.----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para as habituais intervenções.----------

---- 1.ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:----------

---- Interveio o Sr. **Pedro Nunes** (PSD) que cumprimentou todos os presentes.

---- Fez votos de que aquele mandato decorresse com a maior das normalidades, porque quem ganhava eram todos os Mirenses.----------

---- De acordo com a explicação dada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, tinha reunido com o Sr. Eng.º João Prina, pedindo desculpa à Sr.ª Graça Ferreira Pinto, do MAR, por não ter sido contactada, assim como o Sr. Eng.º André Monteiro não tinha estado presente. Em resultado da referida reunião tinha chegado a um consenso quer naquele ponto, até ao ponto décimo quarto.----------

---- Interveio o Sr. Eng.º **João Prina** (PS) que disse era fácil chegar a alguns entendimentos, dadas as circunstâncias, de modo que tinham discutido internamente e para cada um dos pontos que se seguiam tinham indicado membros do grupo Municipal do Partido Socialista.----------

---- Não quis deixar de relevar, embora não fosse nenhum impedimento, uma vez que os Presidentes de Junta de Freguesia faziam parte daquela Assembleia Municipal, portanto, concordando ou não com a metodologia que tinha sido proposta, aceitavam perfeitamente que fossem membros da respetiva Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mira. ----------

---- Interveio o Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** que esclareceu que todos os elementos da Assembleia tinham que ter conhecimento que tinha havido uma conversa prévia, onde tinham tentado nem desvalorizar a vitória, nem o inverso, por terem minoria verificarem que não iriam ter possibilidade de integrar as várias comissões.----------

---- Assim, naquele ponto cinco, o entendimento tinha sido o de indicarem, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mira, na sua modalidade alargada, os quatro presidentes das Juntas de Freguesia, nomeadamente: Sr. Prof. Artur Fresco, Sr. Dr. Francisco Reigota; Sr. Dr. Tiago Cruz e Sr. Gabriel Pinho. ----------

---- VOTAÇÃO ----------

---- Submetido a votação, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ponto cinco da ordem do dia foi **aprovado por maioria**, com 22 votos a favor e 1 em branco. ----------

---- DECLARAÇÃO DE VOTO----------

---- Interveio o Sr. Dr. **Francisco Reigota**, Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, que afirmou que o voto em branco tinha sido o seu, explicando que não tinha que ver em especial com aquele ponto, nem com a escolha feita e apresentada, sobre todos os pontos e todos os nomes que iriam ser indicados, mas tinham mais que ver com um princípio que considerou que tinha sido

incorreto durante o anterior mandato, tendo-o lamentado algumas vezes. Sendo aquela a primeira reunião e estando a acontecer exatamente o mesmo, considerou que devia tecer aquelas considerações, nomeadamente quando havia assuntos concretos sobre Juntas de Freguesia, apesar de fazerem parte daquela Assembleia Municipal, e de os líderes poderem discutir, de igual forma, e fazerem os acordos que entendessem, e chegarem ao final e a conclusão eventualmente ser a mesma. Considerava que devia haver uma atenção especial no diálogo com os quatro Presidentes de Junta de Freguesia sobre aquelas situações que eram apresentadas. ----------

---- No ponto em discussão nada obrigava a que fossem nomeados elementos das Juntas de Freguesia, mas Membros da Assembleia Municipal, portanto não estava propriamente contra aquele ponto, mas sim contra os pontos seis, oito, dez e onze, que diziam respeito a representantes das Juntas de Freguesia em vários órgãos e enquanto Presidente de Junta de Freguesia não tinha sido ouvido. A informação tinha-lhe sido transmitida pelo Sr. Eng.º João Prina, em quem se sentia totalmente representado, contudo poderia haver algum cuidado relativamente àquele tipo de situações, porque tinham que ser discutidas dentro do âmbito das Juntas de Freguesia e só depois passar para a Assembleia Municipal. ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** passou ao ponto seis da ordem do dia. ----------

---- PONTO SEIS: Designação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea art.º 5.º, do Regimento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º – D, do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, aditado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para as habituais intervenções.----------

---- O Sr. **Pedro Nunes** (PSD) propôs como representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Sr. Carlos Aberto Pessoa Mendes da Costa, Membro da Junta de Freguesia de Mira e também Adjunto do Comando dos Bombeiros Voluntários de Mira, para além de já ter desempenhado funções na referida comissão no anterior mandato. ----------

---- VOTAÇÃO ----------

---- Submetido a votação, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ponto seis da ordem do dia foi **aprovado por maioria**, com 21 votos a favor e 2 votos em branco. ----------

---- DECLARAÇÃO DE VOTO----------

---- À semelhança dos pontos cinco, seis, oito, dez e onze, em relação aos quais fez a seguinte declaração de voto:----------

---- "*Interveio o Sr. Dr. **Francisco Reigota**, Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, que afirmou que o voto em branco tinha sido o seu, explicando que não tinha que ver em especial com aquele ponto, nem com a escolha feita e apresentada, sobre todos os pontos e todos os nomes que iriam ser indicados, mas tinham mais que ver com um princípio que considerou que tinha sido incorreto durante o anterior mandato, tendo-o lamentado algumas vezes. Sendo aquela a primeira reunião e estando a acontecer exatamente o mesmo, considerou que devia tecer aquelas considerações, nomeadamente quando havia assuntos concretos sobre Juntas de Freguesia, apesar de fazerem parte daquela Assembleia Municipal, e de os líderes poderem discutir, de igual forma, e fazerem os acordos que entendessem, e chegarem ao final e a conclusão eventualmente ser a mesma. Considerava que devia haver uma atenção especial no diálogo com os quatro Presidentes de Junta de Freguesia sobre aquelas situações que eram apresentadas.* ----------

---- *No ponto em discussão nada obrigava a que fossem nomeados elementos das Juntas de Freguesia, mas Membros da Assembleia Municipal, portanto não*

estava propriamente contra aquele ponto, mas sim contra os pontos seis, oito, dez e onze, que diziam respeito a representantes das Juntas de Freguesia em vários órgãos e enquanto Presidente de Junta de Freguesia não tinha sido ouvido. A informação tinha-lhe sido transmitida pelo Sr. Eng.º João Prina, em quem se sentia totalmente representado, contudo poderia haver algum cuidado relativamente àquele tipo de situações, porque tinham que ser discutidas dentro do âmbito das Juntas de Freguesia e só depois passar para a Assembleia Municipal." ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** passou ao ponto sete da ordem do dia. ----------

---- PONTO SETE: Designação do substituto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação de Mira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do respetivo Regimento ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para as habituais intervenções.----------

---- O Sr. **Pedro Nunes** (PSD) propôs como substituto do Sr. Presidente da Assembleia no Conselho Municipal de Educação de Mira, o Sr. Prof. Nelson Miranda Cadete, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mira, por uma questão de continuidade, uma vez que já tinha desempenhado aquelas funções no anterior mandato.----------

---- VOTAÇÃO ----------

---- Submetido a votação, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ponto sete da ordem do dia foi **aprovado por unanimidade**. ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** passou ao ponto oito da ordem do dia. ----------

---- PONTO OITO: Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Mira, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 3.º do respetivo Regimento ----------

---- O Sr. **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra aos Membros da Assembleia para as habituais intervenções.----------

---- O Sr. **Pedro Nunes** (PSD) apresentou como proposta para representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Mira, o Sr. Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia do Seixo. ----------

---- VOTAÇÃO ----------

---- Submetido a votação, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ponto oito da ordem do dia foi **aprovado por maioria**, com 21 votos a favor e 2 votos em branco. ----------

---- DECLARAÇÃO DE VOTO----------

---- À semelhança dos pontos cinco, seis, oito, dez e onze, em relação aos quais fez a seguinte declaração de voto:----------

---- "*Interveio o Sr. Dr. **Francisco Reigota**, Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, que afirmou que o voto em branco tinha sido o seu, explicando que não tinha que ver em especial com aquele ponto, nem com a escolha feita e apresentada, sobre todos os pontos e todos os nomes que iriam ser indicados, mas tinham mais que ver com um princípio que considerou que tinha sido incorreto durante o anterior mandato, tendo-o lamentado algumas vezes. Sendo aquela a primeira reunião e estando a acontecer exatamente o mesmo, considerou que devia tecer aquelas considerações, nomeadamente quando havia assuntos concretos sobre Juntas de Freguesia, apesar de fazerem parte daquela Assembleia Municipal, e de os líderes poderem discutir, de igual forma, e fazerem os acordos que entendessem, e chegarem ao final e a conclusão eventualmente ser a mesma. Considerava que devia haver uma atenção especial no diálogo com os quatro Presidentes de Junta de Freguesia sobre aquelas situações que eram apresentadas.* ----------

---- *No ponto em discussão nada obrigava a que fossem nomeados elementos das Juntas de Freguesia, mas Membros da Assembleia Municipal, portanto não*